

**PORTARIA Nº 3310/SIA, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Morada do Sol (MT) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.165500/2015-26,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Morada do Sol;

II - código OACI: SSOY;

III - município (UF): Nova Maringá (MT); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):  
12º 17' 26" S / 057º 01' 09" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 29 de janeiro de 2025.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 3181/SIA, de 27 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 2 de dezembro de 2015, Seção 1, página 3.

**RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO**

Resumo das características atualizadas no cadastro do Aeródromo Privado Fazenda Morada do Sol (Portaria nº *3310*, de *15 / 12 / 2015*) de acordo com o processo ANAC nº 00065.165500/2015-26.

**CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO**

Nome Oficial	Fazenda Morada do Sol
Código OACI	SSOY
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Marcos Zanchet
*Município (UF)	Nova Maringá (MT)
Tipo de Operação	VFR Diurna
*Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	12° 17' 26" S / 057° 01' 09" W
Altitude	266 m

**CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM**

Designação	08 / 26
Comprimento	800m
Largura	18m
Natureza da superfície	Cascalho
Resistência do pavimento	5700 kg / 0,50 MPa

**SINALIZAÇÃO LUMINOSA**

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE

(\*) Itens Alterados

Ref.: Portaria 1780/2015/GTCC/GFIC

*Rodrigo Otávio Ribeiro* 14/12/15

Rodrigo Otávio Ribeiro  
GFIC/SIA  
Gerente